

## Edital 01/2019: SELEÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDOS PARA A FORMAÇÃO NÍVEL MASTER 1 – CAVILAM – VICHY, FRANÇA

**Tipo:** Bolsa de estudos para realização da formação em nível **Master 1**, iniciando-se em 24 de junho de 2019 e com o término previsto em julho de 2020, em duas sessões anuais de 4 semanas na França, de acordo com a instituição promotora, para participação de professores aderentes das Associações Estaduais e do DF dos Professores de Francês – afiliadas à FBPF no ano de 2018 e em 2019 - **CATEGORIA PROFESSOR /A**. Possibilidade de fazer também o **Master 2** em 2021: neste caso, a Embaixada da França apenas arcará com as despesas da viagem internacional. O objetivo desta bolsa é constituir um grupo de professores brasileiros referentes em cada circunscrição, que se comprometam em tornar-se formadores e em difundir os conhecimentos adquiridos na formação oferecida pelo CAVILAM.

A Federação Brasileira dos Professores de Francês, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 01 177 203/0001-10, torna público, para o conhecimento dos/as interessados/as, que realizará seleção de **quatro candidaturas** de associados/as das APFs Estaduais e do DF, para recebimento de bolsa de estudos para participação na formação intitulada Master 1 – no CAVILAM, Vichy, na França (diploma fornecido pela Universidade Clermont Auvergne), a ser realizada de acordo com as informações contidas no link da instituição CAVILAM <https://www.cavilam.com/project/master-1-de-francais-langue-etrangere/> em parceria com a Embaixada da França no Brasil.

### I OBJETO

- 1.1 Processo seletivo de **quatro candidaturas/as** de professores das APFs dos Estados e do DF, de associações de professores de francês estaduais e do DF membros ativos da FBPF no ano de 2018 e/ou em 2019, para recebimento de bolsa de estudos para participação na formação **Master 1**, de acordo com o link <https://www.cavilam.com/project/master-1-de-francais-langue-etrangere/> durante os dois anos previstos (2019 e 2020), a ser realizada na cidade Vichy, na França.
- Será considerado/a candidato/a para esse edital, o/a candidato/a que seja membro ativo em 2018 e 2019 de APF estaduais e do DF;
  - Os candidatos deverão, obrigatoriamente, anexar um certificado de proficiência em língua francesa, correspondente ao nível C1, do CECR, e a declaração de membro de sua APF estadual ou do DF, sem as quais sua candidatura será invalidada. Em casos excepcionais, poderá ser aceita a candidatura em nível B2, do CECR, conforme Anexo 1 – Orientações para o *Dossier de Candidature*, oferecido pela própria instituição CAVILAM.
  - O candidato deverá anexar o Currículo Lattes, plataforma do CNPq, no formato PDF, <http://lattes.cnpq.br/>
  - Essa seleção acontecerá em duas etapas, sendo que a segunda etapa pode realizar uma entrevista oral (telefone), a ser confirmada após o recebimento dos dossiês pelo comitê final.
  - A FBPF e a Embaixada da França não se responsabilizarão por Dossiers de Candidatura aceitos e enviados para essa formação e que porventura não sejam aceitos pela instituição CAVILAM e, em princípio, não fornecerão candidatura suplente tendo em vista o prazo fornecido pela instituição CAVILAM.

1.2 O apoio para participação será realizado nos seguintes termos:

- a) Inscrição gratuita na formação *Master 1*, no Cavilam, Vichy, França, de acordo com o acordo firmado entre a FBPF e a Embaixada da França no Brasil;
- b) O transporte Brasil-França durante o período necessário para a Formação, bem como as despesas com transporte dentro da França até o local da formação (2019 e 2020);
- c) Despesas com estadia e alimentação durante o período de formação previsto.

## II DOS REQUISITOS/PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO

2.1 O presente edital para ajuda de participação para **quatro candidaturas** de associado/a estabelece que o/a mesmo/a:

- a) Seja membro ativo/a de **APF Estadual ou do DF**, prioritariamente na **categoria “Professor/a”** em 2018 e 2019, sendo que no ano de 2018 o/a mesmo/a pode ter sido membro estudante;
- b) Tenha realizado a cotização anual nos anos de 2018 e 2019, conforme declaração a ser enviada por sua APF estadual ou do DF, enviada pelo candidato/a no momento em que apresentar seu *Dossier de Candidature*;
- c) Seja um membro de uma **APF afiliada à FBPF**, devendo a **APF** estar em dia com sua cotização no ano de **2018**, obrigatoriamente;
- d) Seja professor docente da rede de ensino pública municipal, estadual ou do DF, sendo que se entende por rede pública estadual, escolas do sistema educativo público de educação básica no país, incluindo as escolas públicas federais de educação básica e colégios de Aplicação das Universidades públicas brasileiras;
- f) Tenha no máximo 35 anos, até o dia 30 de março de 2019;
- g) Não tenha realizado formação em nível de *Master 1* ou *Master 2* em instituição de país francófono;
- h) Aceite fazer apresentações de sua experiência e formação, caso seja solicitado pela Embaixada da França, pela sua associação de origem ou pela FBPF; bem como depoimento sobre sua participação nessa formação para divulgação em página das entidades parceiras nessa promoção em rede social;
- i) Redija seu *Dossier de candidature* conforme as orientações presentes no Anexo 1 desse edital, assinando o mesmo;
- j) Preencha integralmente o Anexo 2 desse edital – *formulaire d’études* - CAVILAM;
- k) Tenha documento de viagem válido para ingresso na França (passaporte válido) no ato de sua candidatura;
- l) Tenha no mínimo nível C1 do CECR no ato de sua inscrição ou certificação correspondente a ser analisada pela comissão estabelecida para esse fim. As certificações B2 podem ser encaminhadas, sujeitas à aceitação da comissão desse Edital e da Instituição CAVILAM. A preferência será dada aos candidatos/as com nível C1;
- m) Tenha nacionalidade brasileira;
- n) Tenha pelo menos uma graduação em Letras, com licenciatura ou bacharelado em língua francesa;

## III Das Associações Membro da FBPF – associação ativa

3.1 Considera-se associação ativa junto à FBPF aquela com CNPJ ativo junto ao cadastro nacional e aquela que teve sua diretoria eleita e com a escrituração jurídica atualizada em 2018 ou em 2019, casos omissos serão resolvidos pela comissão final desse edital;

3.2 São elegíveis para esse edital, os/as candidatos/as das seguintes associações por região:

**Nordeste** – candidatos das seguintes associações: APFCE; APFPB; PROFARN; APFPE; APFBA;



## FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFESSORES DE FRANCÊS

**Norte e Centro-Oeste:** candidatos das seguintes associações APFRR, APROFAP, APFPA, APFDF

**Sudeste:** candidatos das seguintes associações: APFERJ, APFMG; APFES

**Sul:** candidatos das seguintes associações: APFEMS; APFESP, APFSC, APFRS

### IV DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Haverá duas etapas neste processo de seleção, sendo que o candidato se inscreve para a Etapa 1 deste edital.

4.1.1 **Primeira etapa:** Os/as candidatos professores/as membros ativos das Associações-membro da FBPF que se enquadrem no item II desse Edital interessadas/os em participar do processo seletivo para recebimento de Bolsa de Estudo para *Master 1* <https://www.cavilam.com/project/master-1-de-francais-langue-etrangere/> deverão enviar suas candidaturas, **impreterivelmente** e sob pena de não aceitação de sua candidatura, para as responsáveis pelo edital em seus respectivos endereços eletrônicos:

Candidatos do Nordeste, Norte e Centro-Oeste: Marine Knoll,

[marine.knoll@diplomatie.gouv.fr](mailto:marine.knoll@diplomatie.gouv.fr)

Candidato do sudeste: Adriana Davanture, [adriana.davanture@diplomatie.gouv.fr](mailto:adriana.davanture@diplomatie.gouv.fr)

Candidatos do sul: Louise Roudil, [louise.roudil@diplomatie.gouv.fr](mailto:louise.roudil@diplomatie.gouv.fr)

4.1.2 Durante a etapa 1, os presidentes e/ou membros da diretoria das APF estaduais e do DF podem ser contatados pelos respectivos responsáveis da circunscrição para apoiar nessa primeira etapa de seleção de Dossiers de Candidatura, sendo que à exceção da circunscrição do Rio de Janeiro, a Adida de cooperação para o francês, Adriana Davanture, constituirá o seu próprio comitê final;

4.2 **Segunda etapa:** Até três candidaturas por circunscrição (totalizando ao final 12 candidaturas) serão encaminhadas para o comitê final desse Edital, constituído pela representante da Embaixada da França e para a representante da FBPF, a saber: Catherine Pétilion, [catherine.petillon@diplomatie.gouv.fr](mailto:catherine.petillon@diplomatie.gouv.fr) e Denise Gisele de Britto Damasco - [fbpf.presidente@gmail.com](mailto:fbpf.presidente@gmail.com)

4.3 As inscrições serão aceitas do dia **07 de março até 13h de 11 de março de 2019**;

4.4 Deve constar no campo assunto do e-mail "Edital 01/2019\_Master\_1\_nome do candidato/a SIGLA DA ASSOCIACAO MEMBRO DA FBPF";

4.5 A candidatura é composta pelos documentos abaixo:

- a) *Dossier de candidature*, orientações disponíveis no **Anexo 1** desse edital;
- b) Cópia ou Foto legível do passaporte válido para a viagem (previsto também no Anexo 1 – Orientações para *Dossier de Candidature*);
- c) Cópia do certificado de proficiência em francês, correspondente no mínimo ao nível C1, excepcionalmente B2 do CECR, (documento também previsto no Anexo 1);
- d) Currículo Lattes, em PDF;
- e) Declaração de associado/a ativo da Associação dos Professores de Francês Estadual ou do Distrito Federal, confirmando que o/a mesmo/a foi associado em 2018 e em 2019, com a assinatura do Presidente ou membro da diretoria da mesma. O/a candidato que tiver sido associado/a na categoria estudante em 2018 terá também sua candidatura homologada, desde que seja docente de francês em 2019;
- f) **Anexo 2** preenchido em francês;
- g) **Anexo 3**, que é a Declaração de Verdade, deve ser preenchido e assinado.

4.6 Os documentos relacionados no item 3.6, que compõem a candidatura, deverão ser anexados em uma única mensagem de e-mail de candidatura. Toda a documentação deve ser anexada **impreterivelmente no mesmo e-mail**. *Dossiers de candidature* incompletos e/ou



## FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFESSORES DE FRANCÊS

candidaturas enviadas com documentação incompleta serão desclassificados, documentos enviados separadamente não serão considerados em hipótese alguma;

4.7 Os atuais membros das Diretorias das Associações dos Professores de Francês dos Estados e do DF e os membros da diretoria da Federação Brasileira dos Professores de Francês, gestão 2018/2020, **não são elegíveis para este Edital**;

4.8 A comissão de seleção não se responsabiliza por dificuldades no envio da candidatura devido às questões técnicas. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições enviadas para este edital fora do prazo ou com documentação incompleta, observando que os arquivos com o Dossier de Candidature não podem ultrapassar 7Mo: recomendamos o uso do formato .zip). Uma vez o dossiê de candidatura completo recebido, o candidato receberá uma confirmação do recebimento do dossiê.

### V DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Estabelece-se como Comissão de seleção de candidaturas:

5.1.1 **Primeira etapa**: as Adidas de Cooperação para o Francês, Adriana Davanture (Consulado da França no Rio) e Louise Roudil (Consulado da França em São Paulo), e a Assessora de Cooperação Educativa da Embaixada da França em Brasília, Marine Knoll. De acordo com cada circunscrição, membros das diretorias das APF Estaduais e do DF podem ser convidadas para apoiar essa seleção em primeira etapa, sendo que os nomes dos/as participantes convidados/as serão divulgados a posteriori, com intuito de resguardar a transparência da seleção;

5.1.2 **Segunda etapa**: a presidente da Federação Brasileira dos Professores de Francês, a Profa Denise Gisele de Britto Damasco, e a Adida de Cooperação Educativa da Embaixada da França em Brasília, a Sra Catherine Pétilon.

5.2 Os/as candidatos/as selecionados/as serão comunicados por e-mail **até o dia 27 de março de 2019**.

5.3 A comissão final desse edital não se responsabilizará por candidaturas não aceitas pela instituição Cavilam, Vichy, França.

5.3 A bolsa de estudos prevista neste Edital para realização na totalidade do Master 1 no Cavilam, Vichy, França, engloba todas as despesas para realização do curso, hospedagem, alimentação e transporte do Brasil até Vichy (ida e volta) durante os dois períodos de formação no exterior (2019 e 2020);

5.4 Procurar-se-á distribuir as bolsas em todas as 4 regiões do país de forma equânime, ou seja, uma bolsa por circunscrição;

5.5 O envio da candidatura pelo associado/a pressupõe o aceite às condições do Edital 01/2019 da FBPF.

**DATAS IMPORTANTES DO EDITAL 01/2019: SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA  
FORMAÇÃO MASTER 1, CAVILAM, VICHY, FRANÇA - 2019 E 2020**

- Lançamento do edital: **01 de março de 2019;**
- Inscrições de candidaturas: **de 07 de março até 13h de 11 de março de 2019**
- Recebimento de mensagem de confirmação de dossier de candidature recebido pela comissão – Primeira Etapa do Edital: **até 13 de março de 2019;**
- Primeira Etapa: Análise dos dossiers encaminhados para:  
**Marine Knoll, [marine.knoll@diplomatie.gouv.fr](mailto:marine.knoll@diplomatie.gouv.fr)**  
**Adriana Davanture, [adriana.davanture@diplomatie.gouv.fr](mailto:adriana.davanture@diplomatie.gouv.fr)**  
**Louise Roudil, [louise.roudil@diplomatie.gouv.fr](mailto:louise.roudil@diplomatie.gouv.fr)**
- Segunda Etapa: Envio de três Candidaturas para o comitê final: **de 20 a 22 de março de 2019.**
- Período previsto para entrevista oral com os candidatos/as (telefone) selecionados/as: **entre os dias 19 e 25 de março**
- Divulgação por e-mail das candidaturas aceitas: **até 27 de março de 2019;**

**Brasília, 01 de março de 2019**



---

**Denise Gisele de Britto Damasco**  
**Presidente da FBPF - Gestão 2018/2020**